

CNPJ: 83.102.319/0001-55  
RUA ERICH GIELOW, Nº 35  
C.E.P.: 89128-000 - Luiz Alves - SC

Processo Administrativo: 28/2019  
Processo de Licitação: 28/2019  
Data do Processo: 18/04/2019

Folha: 1/2

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Número da ATA: 27/2019 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RUA ROBERTO RECH - BAIRRO BAIXO CANOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Ao(s) 13 de Maio de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE LUIZ ALVES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 41/2019, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 28/2019, Licitação nº 10/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

REUNIDA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS, VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE DA ÚNICA EMPRESA, A PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, QUE PROTOCOLOU NO DIA 10/05/2019, OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DENTRO DO PRAZO EM EDITAL. DESTA FORMA, PROCEDEU-SE À ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, TENDO SIDO O MESMO VERIFICADO E RUBRICADO PELOS PRESENTES. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA FOI VERIFICADA E DEVIDAMENTE RUBRICADA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO E SEUS MEMBROS, ESTANDO APTA A PROSSEGUIR NO CERTAME. PELA RAZÃO DE SER A ÚNICA EMPRESA E NÃO HAVER DISPUTA, A RENÚNCIA TORNA-SE DESNECESSÁRIA, SENDO, PORTANTO, COMPATÍVEL COM O OBJETIVO DESTE PROSSEGUIMENTO. PROSSEGUINDO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, VERIFICANDO E RUBRICANDO O ENVELOPE DE PROPOSTA DA EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, DEU VISTAS A MESMA, ANALISANDO OS PONTOS DO EDITAL E CONSTATANDO O VALOR DE R\$ 71.944,95 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) COMO DEFINITIVO. EM RELAÇÃO AOS OUTROS ASPECTOS RELATIVOS ÀS PLANILHAS, VERIFICOU-SE, TAMBÉM, QUE TODAS ESTAVAM DE ACORDO COM O DISPOSTO NO EDITAL. NESTE SENTIDO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA DO CERTAME, A EMPRESA PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA. FICA, PORTANTO, ABERTO, O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS. APÓS, ENCAMINHAM-SE OS AUTOS PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. NESTE SENTIDO, ENCERRA-SE A SESSÃO, DANDO-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS PELOS MEIOS DISPONÍVEIS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Luiz Alves, 13 de Maio de 2019

**COMISSÃO:**

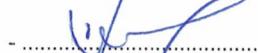
JÚLIA AKEMI SUGIUCHI

 - Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS

 - SECRETÁRIO

ADILSON MÁRIO SIGNORELLI

 - EQUIPE DE APOIO

EDNA KULKAMP DA SILVA

 - EQUIPE DE APOIO